



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

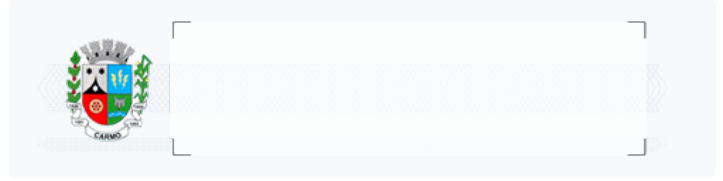
ANO III - Nº 590 - TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

## EDIÇÃO Nº 590

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023  
PODER EXECUTIVO



### EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### Caderno do PODER EXECUTIVO

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [dom@carmo.rj.gov.br](mailto:dom@carmo.rj.gov.br), o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>

### PUBLICAÇÕES

#### DECRETO Nº 6.192, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

#### DECRETO Nº 6.192, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 - ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

#### DECRETO Nº 6.192, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 - ANEXO COMPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

#### PORTARIA Nº 274/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *PORTARIAS*

#### 03 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2023 - EDITAL Nº 0068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2023 - EDITAL Nº 0093/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069/2023 - ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0070/2023 - EDITAL Nº 0095/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - *LICITAÇÕES*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0630/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0633/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0634/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0635/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0638/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 590 - TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

## DECRETO Nº 6.192, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - DECRETOS

Abre crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 556.000,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais)** no orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei n.º 2.347 de 19 de dezembro de 2022, publicada em 20/12/2022.

### DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo no valor de **R\$ 556.000,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais)** para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo, em conformidade com a autorização constante do caput do artigo 8º da Lei n.º 2.347 de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se dará na forma do parágrafo primeiro, inciso II e III do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 18 de Agosto de 2023.

**SÉRGIO LUIZ PERES SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 6.192, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 - ANEXO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - DECRETOS

Prog.de Trabalho / Nat.Desp./Fonte	Código Reduzido	Anulação	Suplementação	Excesso
0700.1236100082.036-3390.30.00-15000000	279	31.800,00		
1200.1854100022.122-3390.39.00-17040003	362	10.000,00		
1200.1854100022.122-3390.39.00-17050000	364	85.600,00		
1900.1545100182.029-3390.30.00-17050000	413	15.000,00		
1900.1545200181.172-4490.52.00-17050000	436	2.000,00		
1200.1854100022.122-3390.39.00-17040004	363	4.600,00		
0100.0412200142.005-3390.39.00-17040001	15	7.000,00		
1200.1812200022.093-3390.39.00-17050000	550		3.600,00	
1800.1339200092.041-3390.39.00-17050000	559		29.000,00	
0100.0412200142.005-3390.39.00-17050000	547		70.000,00	
1200.1812200022.093-3390.30.00-17040004	351		4.600,00	
0400.0412200142.014-3390.14.00-17040001	53		1.000,00	
0900.0412200202.067-3390.39.00-17040001	319		6.000,00	
0700.1236500072.043-3390.39.00-15000000	300		31.000,00	
1902.2678200182.779-3390.30.00-17040003	493		10.000,00	
0700.0412200082.038.3390.36.00-15000000	204		800,00	
0700.1236100082.181-3390.30.00-15730000	561			400.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**SÉRGIO LUIZ PERES SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 590 - TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 - PODER EXECUTIVO



## DECRETO Nº 6.192, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 - ANEXO COMPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - DECRETOS

ANEXO-COMPLEMENTAR - 1 - DECRETO Nº 6.192/2023 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL - EDUCAÇÃO - 60/15730000				
FONTE DE RECURSOS - 60/15730000 - PRÉ-SAL - EDUCAÇÃO				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - PRÉ-SAL - EDUC. (15730000)				
	Janeiro a Junho/2022	Julho a Dezembro/2022	TOTAL	
Previsão	116.567,50	116.567,50	233.135,00	
Arrecadação	1.695.238,00	2.703.201,82	4.398.439,82	
	Janeiro a Junho/2023	Julho a Dezembro/2023	TOTAL	Média Julho/22 a Junho/23
Previsão	1.058.676,63	1.058.676,63	2.117.353,26	
Arrecadação	2.516.291,57	2.609.746,69	5.126.038,26	434.957,78
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Julho/23 a Dez/23 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Julho/22 a Junho/23 teria sido de R\$ 434.957,78.				
	R\$			
Julho/22 a Dezembro/22	2.703.201,82			
Jan/23 a Junho/23 (A)	2.516.291,57	Média Jul/22 a Junho/23	434.957,78	Valor utilizado
Total:	5.219.493,39			
Média Mensal : (12 meses)	434.957,78			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (15730000) - PRÉ-SAL				
Receita Total Orçada	2.117.353,26			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	5.126.038,26			
Provável Excesso de Arrecadação	3.008.685,00			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 17/08/2023	4.281.279,67			
(+) Superávits abertos até 17/08/2023	1.673.926,42			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	2.518.685,01			

## PORTARIA Nº 274/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 103/2023 e nomear como fiscal dos Contratos Administrativos da Mobilidade Urbana, com vigência no ano de 2023.

Servidor indicado: Loide Gonçalves do Nascimento – Matrícula nº60990

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;



- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 4º** - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carmo-RJ, 21 de agosto de 2023.

**SÉRGIO LUIZ PERES SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**03 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2023 - EDITAL Nº 0068/2023**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0049/2023, Processo Administrativo Nº 000158/2023.

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**Data da Licitação:** 04/09/2023 às 11:00 horas.

**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 21/08/2023.

**IVAN LIMA PRAXEDES**  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 0253/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº0068/2023 - EDITAL Nº 0093/2023**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0068/2023, Processo Administrativo Nº 005874/2023.

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA**



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 590 - TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 - PODER EXECUTIVO



**CONTRA INCÊNCIO E PÂNICO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**Data da Licitação:** 06/09/2023 às 09:00 horas.

**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 21/08/2023.

**IVAN LIMA PRAXEDES**  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 0253/2023

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069/2023 - ANULAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº5566/2023 de 07/07/2023 - PMC

Torna-se nula a Dispensa de Licitação nº0069/2023 de 14/08/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Carmo do dia 15/08/2023, Edição nº585, em atendimento a solicitação constante do Memorando nº3703/SME/2023 de 17/08/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

**THARCÍLIA MARIA MONTEIRO BRITTO DE MORAES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORT. Nº 005/2021

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0070/2023 - EDITAL Nº 0095/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0070/2023, Processo Administrativo Nº 05247/2023.

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS (Éticos, Genéricos, Similares, Éticos de Referência Controlados, Genéricos Controlados e Similares Controlados)**, com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – **ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, para atender a Farmácia do Município e fornecimento de medicamento concedido por Ordem Judicial no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**Data da Licitação:** 04/09/2023 às 09:00 horas.

**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 21/08/2023.

**FABÍOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORT. 102/2022

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0630/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006837/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 590 - TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 - PODER EXECUTIVO



DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$1.214,70 (HUM MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº0112/2023 DO GABINETE DO PREFEITO;

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº0100.0412200142.005-3390.30.00;

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0633/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006839/2022;

PREGÃO PRESENCIAL 0050/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAL E EPIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$291,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº118/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

PRAZO: IMEDIATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº1000.2012200052.071-3390.30.00;

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0634/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006839/2022;

PREGÃO PRESENCIAL 0050/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAL E EPIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº109/2023 DA SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL;

PRAZO: IMEDIATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº2300.0418100142.004-3390.30.00;



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 590 - TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0635/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006839/2022;

PREGÃO PRESENCIAL 0050/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAL E EPIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$342,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº110/2023 DA SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL;

PRAZO: IMEDIATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº2300.0418100142.004-3390.30.00;

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0638/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04556/2023;

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE LETIVO DE 2023, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: LUIZ SALVADOR FERREIRA DA ROCHA;

FUNDAMENTO: LEI Nº11.947, DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO MEC/FNDE Nº26/2013 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº04/2015 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$25.027,80 (VINTE E CINCO MIL VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME LISTAGEM ANEXA NA PLANILHA DO MEMORANDO Nº359/SME/2023 DE 14/08/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

PRAZO: ATÉ O TÉRMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATÉ 31/12/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº0700.1236100082.181-3390.30.00;